

RESOLUÇÃO Nº 4272, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Oficiais que será realizado na Polícia Militar no ano de 2014, por meio de concurso público, nos termos do EMEMG, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15Abr77 - R/100, e considerando:

1. as Diretrizes da Educação de Polícia Militar - DEPM, aprovadas pela Resolução nº 4.210, de 23/04/12;

2. a necessidade de formar, aperfeiçoar e especializar os recursos humanos da Instituição, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o funcionamento e a distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais – CFO que será realizado na Instituição no ano de 2014, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os requisitos para inscrição, seleção e matrícula no CFO serão os constantes na Lei Estadual n. 5.301/69 com suas alterações, em especial as da Lei Complementar Estadual n. 115/10, bem como os parâmetros de educação profissional descritos nas DEPM.

Art. 3º A distribuição de vagas constante no Anexo Único desta Resolução teve como parâmetro o contido na Lei Estadual n. 20.533/12.

Art. 4º A DRH fará publicar edital específico para o processo seletivo.

Art. 5º A definição de vagas e funcionamento dos CEGESP, CESP, CHO, EADO, CASP, CFS, CEFS e CFSd, para o ano de 2014, será feita oportunamente em Resolução específica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

QCG em Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013.

**(a) MÁRCIO MARTINS SANT'ANA, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL**

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO 4272/13 –
CRONOGRAMA E QUANTITATIVO DE VAGAS
DO CFO PARA O ANO DE 2014**

CURSO	VAGAS		PERÍODO		UNIDADE EXECUTORA
	PMMG	OIME ¹	INÍCIO	TÉRMINO	
I. Formação de Oficiais					
1) CFO ²	90	03	Mar14	Dez15	EFO

(1) Outras Instituições Militares Estaduais ou Instituições de Segurança Pública Estaduais e Federais.

(2) 10% das vagas destinadas às policiais femininas.

QCG em Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013.

**(a)MÁRCIO MARTINS SANT'ANA, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL**